

LEI MUNICIPAL Nº 4539/2009

DENOMINA O POSTO DE SAÚDE DA VILA DR. FERNANDO TEIXEIRA PAHIM.

JORGE VALDENI MARTINS, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º - Passa a ser denominado de : " POSTO DE SAÚDE DR. FERNANDO TEIXEIRA PAHIM."

Art.2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 03 DE SETEMBRO DE 2009.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM DATA SUPRA.

JORGE VALDENI MARTINS PREFEITO MUNICIPAL

MARLEI DE MELLO RUMPEL SEC.MUNIC.ADMINISTRAÇÃO Certifico que a presente lei foi afixada no quadro de avisos e publicações em 03/09/09.livro 30.